



**Ata da 70ª Reunião do Conselho de Graduação – Ordinária.**

1 Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinco minutos, no Anfiteatro  
2 do térreo do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Sena Madureira,  
3 mil e quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo realizou-se a septuagésima (70)  
4 reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup>  
5 Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o quórum de 39 presentes, reuniram-se os membros  
6 conselheiros (previamente convocados) como segue: a Pró-Reitora Adjunta, Profa. Dra. Jacqueline  
7 Luz; o Coordenador do Curso de Administração, Prof. Dr. Luis Herman Contreras Pinochet; a  
8 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Profa. Dra. Luciane Portas Capelo;  
9 o Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Prof. Dr.  
10 Rodolfo Eduardo Scachetti; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica,  
11 Profa. Dra. Silvia Saiuli Miki Ihara; a Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, Profa.  
12 Dra. Heloisa Hollnagel; o Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Prof. Dr. Fábio Alexandre  
13 dos Santos; o Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini; a Vice-  
14 Coordenadora do Curso de Educação Física, Profa. Dra. Hanna Karen Antunes; a Vice-Coordenadora  
15 do Curso de Enfermagem, Profa. Dra. Lucia Marta Giunta da Silva; o Vice-Coordenador do Curso  
16 de Engenharia Ambiental e Portuária, Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai; o Coordenador do Curso de  
17 Engenharia da Computação, Prof. Dr. Tiago de Oliveira; o Coordenador do Curso de Engenharia de  
18 Materiais, Prof. Dr. Eduardo Quinteiro; o Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo e  
19 Recursos Renováveis, Prof. Dr. Marcio Yee; o Coordenador do Curso de Engenharia Química, Prof.  
20 Dr. José Plácido; o Coordenador do Curso de Farmácia, Paulo Roberto Regazi Minarini; o  
21 Coordenador do Curso de Filosofia, Prof. Dr. Tiago Tranjan; a Coordenadora do Curso de  
22 Fisioterapia, Profa. Dra. Cristina dos Santos Cardoso de Sá; a Coordenadora do Curso de  
23 Fonoaudiologia, Profa. Dra. Silvana Bommarito Monteiro; a Vice-Coordenadora do Curso de  
24 História da Arte, Profa. Dra. Elaine Cristina Dias; o Coordenador do Curso de Letras Bacharelado,  
25 Prof. Dr. Rafael Minussi; o Coordenador do Curso de Letras Português/Inglês Licenciatura, Prof. Dr.  
26 Carlos Renato Lopes; o Coordenador do Curso de Letras Português/Inglês Bacharelado, Prof. Dr.  
27 Luciano César Garcia Pinto; a Coordenadora do Curso de Letras Português/Francês Licenciatura,  
28 Profa. Dra. Denise Radanovic Vieira; a Coordenadora do Curso de Letras Português/Francês  
29 Bacharelado, Profa. Dra. Ana Cláudia Romano Ribeiro; a Coordenadora do Curso de Letras  
30 Português/Espanhol Licenciatura, Profa. Dra. Simone Nacaguma; o Coordenadora do Curso de Letras  
31 Português/Espanhol Bacharelado, Profa. Dra. Andreia Menezes; a Coordenadora do Curso de  
32 Licenciatura em Ciências, Profa. Dra. Ana Maria Santos Gouw; a Coordenadora do Curso de  
33 Pedagogia, Profa. Dra. Vera Lúcia Gomes Jardim; o Coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Dr.  
34 Sidnei José Casetto; a Coordenadora do Curso de Tecnologia em Radiologia, Profa. Dra. Kellen  
35 Daros; a Vice-Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa. Dra. Patricia Leme de Oliveira  
36 Borba; a Vice-Diretora Acadêmica do Campus Guarulhos, Profa. Dra. Marineide de Oliveira Gomes;  
37 o Vice-Diretor Acadêmico do Campus Osasco, Prof. Dr. Julio Cezar Zorzenon Costa; o Diretor  
38 Acadêmico do Campus São José dos Campos, Prof. Dr. Luiz Leduínio de Salles Neto; a Diretora  
39 Acadêmica do Campus Baixada Santista, Profa. Dra. Sylvia Helena Souza da Silva Batista; a  
40 Representante Docente Associado, Profa. Dra. Maria Teresa Riggio de Lima Landman; o  
41 Representante Acadêmico (São Paulo – Ciências Biológicas – Mod. Médica), Lucas Garcia Alves  
42 Ferreira. Justificaram ausência: Prof. Dr. Zysman Neiman, Coordenador do Curso de Ciências



43 Ambientais; Profa. Dra. Karin Argenti Simon, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas; Profa.  
44 Dra. Carlos Juliana Loyola, Coordenadora do Curso de Letras Licenciatura; Prof. Dr. Rimarcs Gomes  
45 Ferreira, Coordenador do Curso de Medicina; Profa. Dra. Sonia Regina Nozabielli, Coordenadora do  
46 curso de Serviço Social; Profa. Dra. Yara Maria Correa da Silva Michelacci, Representante docente  
47 Titular e o Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus Representante Servidores Técnicos Administrativos.  
48 Participaram da 70ª reunião, na qualidade de convidados: Profa. Dra. Miriam Galvonas Jasiulionis  
49 Leon, Coordenadora da Secretaria de Relações Internacionais e Coordenadora Institucional do  
50 Programa Ciência sem Fronteiras na Unifesp; Vinicius Nunes Moura, Representante do Centro  
51 Acadêmico Ada King de São José dos Campos e Marcello S. Ditictro. Após as boas-vindas, a  
52 Presidente informou que começaria com os informes e que o conselheiro representante dos estudantes  
53 Carlos Alberto da Silva havia solicitado por meio eletrônico que o item cinco (5) do informe fosse  
54 transformado em item de pauta. A presidente esclareceu que assim que o estudante chegar solicitará  
55 esclarecimento da solicitação, pois a solicitação enviada não deixou claro o motivo que a ensejou.  
56 Iniciou-se a sessão com o informe (1) **Relatório Extensão** – A Presidente agradeceu a presença da  
57 Profa. Raiane Patricia Severino Assumpção, que apresentou os resultados do Relatório de Extensão  
58 formulado pela Comissão que trabalhou em conjunto Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad e Pró-  
59 Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, fazendo o levantamento da situação da extensão na  
60 graduação, para que a Unifesp possa responder a demanda de dez por cento (10%) de extensão na  
61 graduação. A Profa. Raiane esclareceu que a Comissão foi constituída pela portaria nº 2794  
62 (02/09/2015), com o propósito de elaborar uma proposta de implementação dos 10% de atividades de  
63 extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, conforme a Meta 12.7 da Lei  
64 13.005, de 25 de junho de 2014 (*assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos  
65 curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária,  
66 orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social*). Apresentou o  
67 **caminho percorrido pela Comissão**: Estudo do marco legal; Análise dos documentos da política  
68 nacional de extensão; Levantamento sobre o processo de implantação em outras universidades  
69 federais; Análise descritiva e quantitativa das ações extensionistas (programas e projetos) nos campi;  
70 Estudo sobre possibilidades de registro e creditação da extensão na matriz curricular; Análise das  
71 matrizes curriculares dos cursos elencados (2 por campus) para identificação de UCs ou atividades  
72 passíveis de creditação (com caráter extensionista); Apresentação da comissão e sua proposta de  
73 trabalho no COEX e no CG; Estudo dos PPPs dos cursos elencados para identificar possibilidade de  
74 reconhecimento ou inserção da extensão na matriz curricular; Reuniões com representantes dos  
75 cursos de graduação, com a participação dos coordenadores das Câmaras de Graduação e Extensão,  
76 para dialogar e refletir sobre suas matrizes curriculares, ações extensionistas em andamento, UCs com  
77 natureza extensionista, limites e possibilidades de implantação dos 10% da extensão na matriz  
78 curricular etc.; Sistematização de propostas, dúvidas e desafios identificados e entrega do relatório  
79 final à PROEX e PROGRAD. Disse que a comissão conseguiu conversar com doze (12) cursos e com  
80 a comissão de implantação do *Campus Zona Leste* e apresentou os **receios e questionamentos  
81 levantados**: Enorme quantidade de estudantes; Dificuldade em ofertar vagas para todos, em especial  
82 para o estudante trabalhador do período noturno; Sobrecarga e precarização do trabalho docente;  
83 Perfil docente mais próximo à pesquisa, em detrimento da extensão; Dificuldade no entendimento/  
84 divergência sobre o conceito de extensão; Dúvidas sobre quais as ações de extensão poderão ser  
85 creditadas – muitos consideram apenas como aumento da carga horária na matriz curricular; Temor  
86 quanto à possibilidade de realização de propostas “maquiadas” apenas para atender à legislação e  
87 Dúvidas sobre como se dará o acompanhamento e a avaliação dessas ações de extensão. Explicou o



88 que foi identificado como **Bases Construídas sobre a curricularização da extensão, mínimo de**  
89 **10%:** Existem cursos que já possuem módulos e UCs que, com pequenas adequações, poderiam ser  
90 creditados como extensão; Considerar modalidades de UCs: 100% extensionista, híbridas e  
91 “preparatórias” para realização de atividades extensionistas; Possibilidades de incorporação da  
92 extensão por meio de: UCs obrigatórias, eletivas e optativas (utilizando creditação via área verde –  
93 PROEC deve criar mecanismos para monitoração); Programas e Projetos de Extensão em áreas  
94 comuns ou áreas livres. (utilizando creditação via área verde – PROEC deve criar mecanismos para  
95 monitoração); Programas e Projetos nas Unidades Acadêmicas relacionados às ações pedagógicas  
96 importantes para a efetivação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de cada curso;  
97 Atividades complementares (via comissões), em que o estudante apresenta certificado de participação  
98 (não pode haver dupla creditação da mesma atividade). Esclareceu as **Possibilidades e proposições:**  
99 Evento para discutir concepção e conceituação de extensão e suas aproximações com as áreas  
100 temáticas de cada campus (2016); Resolução do CG para requisitar aos cursos de graduação  
101 apresentação de estratégias para curricularização da extensão - incorporação dos 10% (até jan. 2017);  
102 Proex deve abrir um canal informativo e virtual (informações e faqs) sobre a curricularização da  
103 extensão; Aprofundar a discussão sobre a progressão funcional dos docentes e Taes, criando  
104 mecanismos de acompanhamento e incentivo; Construir, a partir da PROGRAD e PROEC, um guia  
105 para orientação sobre creditação para curricularização da extensão; Mudanças regimentais tanto no  
106 Conselho de Graduação e de Extensão, Câmaras de Graduação e de Extensão. (2) **Informe vestibular**  
107 **2016** - A Presidente convidou a Profa. Jacqueline Luz para dar o informe. Profa Jacqueline justificou  
108 a ausência da Coordenadora do Vestibular Profa. Maria Cristina Gabrielloni por motivo de férias e  
109 fez uma breve apresentação do balanço parcial das matrículas. Esclareceu que os dados são referentes  
110 até a quarta chamada, pois a quinta chamada foi encerrada no final da semana anterior e ainda não foi  
111 tabulado. Apresentou o número de vagas oferecidas pelos cursos, percentual de matrícula do curso,  
112 vagas preenchidas até a quarta chamada, vagas ofertadas na quinta chamada, candidatos na lista de  
113 espera e média do percentual de matrícula do *Campus*. Apresentou um comparativo de vagas  
114 preenchidas nos vestibulares de 2015 e 2016 média geral. Informou que, em 2015, nesse mesmo  
115 período o percentual foi de oitenta e seis por cento (86%) das vagas preenchidas e 2016 oitenta e  
116 cinco por cento (85%). Chamou atenção para as datas futuras (abril/2016) em relação a opção dos  
117 cursos em relação ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e ingresso Sisu/Misto. Informou que o  
118 Sistema Sisu os prazos são um pouco mais ampliados, mas solicitou que as comissões iniciem as  
119 discussões relativas as notas mínimas e pesos. Lembrou da existência do indicativo do Conselho de  
120 Graduação (CG) e da ProGrad das notas mínimas e pesos do Sisu de quatrocentos e cinquenta (450)  
121 nas provas gerais e quinhentos (500) na redação, que são exigidas para certificação do ensino médio.  
122 Informou que para os cursos que optarem pelo sistema Misto, o prazo é menor, início de abril, pois  
123 necessitamos das informações com antecedência para a organização do Edital e começarmos a  
124 tratativa com a empresa responsável pela organização do vestibular. A Presidente solicitou que os  
125 cursos que optarem pelo sistema Misto, discutam também os critérios de nota de corte. Lembrou que  
126 está discussão foi feita para os cursos que optaram pelo Sisu e ficamos devendo para o CG uma  
127 posição neste sentido. Destacou que para a quinta (5ª) chamada do vestibular 2016, somente três (3)  
128 cursos não tiveram lista de espera, pois pelo que foi divulgado, o ENEM deste ano foi um pouco mais  
129 difícil, produzindo assim lista de espera menores. Informou que a Unifesp tem tido uma procura  
130 interessante e o fato de termos limitado a chamada pela nota de corte produziu uma lista de espera  
131 menor. (3) **Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)** - A Presidente lembrou que  
132 os coordenadores já foram consultados sobre o interesse em oferecer vagas no programa, mas o



133 informe seria dado devido alguns coordenadores novos. Convidou a servidora Fernanda Gomes da  
134 Silva da Secretaria Acadêmica Geral (SAG) da ProGrad para apresentar o Programa. A Servidora  
135 Fernanda explicou que o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece  
136 oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil  
137 mantém acordos educacionais e culturais. Foi desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores  
138 e da Educação, em parceria com universidades públicas - federais e estaduais - e particulares, o PEC-  
139 G seleciona estrangeiros, entre 18 e preferencialmente até 23 anos, com ensino médio completo, para  
140 realizar estudos de graduação no país. Informou que estudante estrangeiro selecionado cursa  
141 gratuitamente a graduação e em contrapartida, deve atender a alguns critérios; entre eles, provar que  
142 é capaz de custear suas despesas no Brasil, ter certificado de conclusão do ensino médio ou curso  
143 equivalente e proficiência em língua portuguesa. São selecionadas preferencialmente pessoas  
144 inseridas em programas de desenvolvimento socioeconômico, acordados entre o Brasil e seus países  
145 de origem. Os acordos determinam a adoção pelo aluno do compromisso de regressar ao seu país e  
146 contribuir com a área na qual se graduou. Lembrou que o Programa teve origem oficialmente em  
147 1965, mas o curso de medicina tem cadastro do convênio cultural desde de 1958. Os países  
148 participantes são da África, América Latina e Caribe, Ásia e Oriente Médio. Na Unifesp já passaram  
149 cem (100) estudantes e cinquenta (50) já se formaram. Informou que em 2014 na comemoração dos  
150 sessenta (60) anos do programa foi feita uma solicitação aos países que participam do programa, das  
151 reais necessidades de formação de profissionais que o país necessita. Desse levantamento chegou-se  
152 a três eixos: **Eixo Estruturante (Educação Básica):** Pedagogia (Formação de professores)  
153 Licenciaturas: Matemática, Física, Química, Biologia, História, Letras, Ciências Sociais **Eixo de**  
154 **Desenvolvimento Social:** Administração Pública, Relações Internacionais, Comunicação Social,  
155 Medicina, Ciências da Saúde: Enfermagem, Fisioterapia, Ciências Biomédicas, Farmácia **Eixo de**  
156 **Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura:** Engenharias, Administração, Arquitetura e  
157 Urbanismo, Ciências Agrárias: Agronomia, Recursos Florestais, Engenharia Florestal, Veterinária,  
158 Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Zootecnia, Ciências Ambientais, Ciências Econômicas  
159 e Tecnologias da Informação. Lembrou que o prazo para manifestação de interesse do curso em  
160 oferecer vagas é até oito de abril (08/04). A Presidente informou que não temos um número estipulado  
161 por curso, mas lembrou que devemos observar como esse estudante terá acesso a moradia,  
162 alimentação e as demanda solicitadas pelo curso. Solicitou que seja verificada então a condição de  
163 adequação para receber esses estudantes. Lembrou que nos cursos de Bacharelado Interdisciplinar o  
164 aluno não ingressa nas formações específicas, o estudante deve se encaixar nas regras do curso. (4)  
165 **Rematrícula Intercampi** – A Presidente informou que o planejamento de dados para rematrícula do  
166 segundo semestre de 2016 já está em curso. Convidou os servidores do Departamento de Tecnologia  
167 da Informação - DTI para apresentarem primeiramente o balanço do processo de rematrícula até o  
168 momento. Lembrou que as datas a serem apresentadas não poderão sofrer mudanças devido a pasta  
169 verde. Informou que o ponto em discussão será as sugestões de alterações no processo de rematrícula.  
170 Solicitou que as câmaras de graduação encaminhem as dificuldades encontradas até quatro de abril  
171 (04/04). O servidor Antonio Carlos da Silva Junior do DTI informou que até o momento já recebeu  
172 trinta e duas (32) solicitações de alterações e apresentou alguns ajustes que já estão acontecendo. A  
173 Presidente informou as discussões estão sendo feitas com as Câmaras de Graduação, mas a ProGrad  
174 está aberta para ouvir os coordenadores de curso em relação as dificuldades. Disse que estamos  
175 buscando baixar o volume de trabalho dos técnicos e dos coordenadores. Esclareceu que para fazer o  
176 deferimento automático da rematrícula temos várias condições e problemas, que precisam ser  
177 levantados e discutidos, para poder gerar confiança que o sistema vai fazer exatamente o que



178 queremos. Lembrou que as secretarias dos Campis e as coordenações devem trabalhar em comum  
179 acordo, pois as secretarias podem tomar sim a decisão se o coordenador não estiver seguro para tanto.  
180 A responsabilidade do deferimento é do coordenador, mas se precisar do trabalho da secretária  
181 acadêmica, a mesma está apta a contribuir com esta escolha. (5) **Adiamento Início aulas do Campus**  
182 **Guarulhos** – A Vice Diretora Acadêmica do Campus Guarulhos Profa. Marineide de Oliveira Gomes  
183 solicitou a retirada da homologação do calendário acadêmico do *Campus* Guarulhos da pauta e  
184 informou que em reunião realizada em catorze de março (14/05) na Reitoria da Unifesp, decidiu-se  
185 que as aulas não começaram em vinte e um de março (21/03) devido ao atraso nas obras. Informou  
186 que a nova previsão é quatro de abril (04/04). Lembrou que isso terá consequências tanto para  
187 graduação como para pós-graduação, mas do ponto de vista da direção acadêmica será realizada uma  
188 reunião da Congregação do Campus em dezesseis de março (16/03) para discussão de um novo  
189 calendário. A Presidente lembrou que em meio a um momento transitório e que diante do fato de  
190 condições tão adversas, fazer o prédio existir seria um motivo mais de comemoração do que  
191 lamentação. Disse sentir muito, mas que agora a ProGrad juntamente com o *Campus* deve fazer um  
192 informe do adiamento do início das aulas, principalmente para os ingressantes. Iniciou-se a pauta  
193 seguindo a ordem estabelecida. A Presidente informou que não foi enviada a ata não foi enviada a  
194 tempo aos conselheiros para apreciação, portanto o item **1. Aprovação das atas do Conselho de**  
195 **Graduação de dezembro/2015** foi retirado da pauta. **2. Homologação da coordenação de curso**  
196 **Terapia Ocupacional do Campus Baixada Santista.** Foi apreciada a indicação da Profa. Dra. Patrícia  
197 Leme de Oliveira Borba para a coordenação do Curso de Terapia Ocupacional, encaminhada pela  
198 direção do *Campus* Baixada Santista. Não havendo inscritos para o debate, a homologação da  
199 indicação da Profa. Dra. Patrícia Leme de Oliveira Borba para coordenação do Curso de Terapia  
200 Ocupacional foi colocada em votação e **aprovada** com uma (1) abstenção. **3. Homologação da**  
201 **coordenação de curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus São José**  
202 **dos Campos.** Foi apreciada a indicação do Prof. Dr. Cláudio Saburo Shida para a coordenação do  
203 Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, encaminhada pela direção do  
204 Campus São José dos Campos. Não havendo inscritos para o debate, a homologação da indicação do  
205 Prof. Dr. Cláudio Saburo Shida para coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em  
206 Ciência e Tecnologia foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade.** **4. Homologação da**  
207 **coordenação de curso Relações Internacionais do Campus Osasco (ad referendum).** Foi apreciada  
208 a indicação da Profa. Dra. Karen Fernandez Costa para a coordenação do Curso de Relações  
209 Internacionais, encaminhada pela direção do *Campus* Osasco. Não havendo inscritos para o debate,  
210 a homologação da indicação da Profa. Dra. Karen Fernandez Costa para coordenação do Curso de  
211 Relações Internacionais foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade.** **5 Homologação**  
212 **calendários dos Campi Baixada Santista.** A Presidente informou que as aulas no Campus Baixada  
213 Santista começarão no dia vinte e um março (21/03). A Câmara de Graduação, a Direção Acadêmica,  
214 a Congregação do *Campus* Baixada Santista e a equipe técnica da ProGrad já avaliaram a viabilidade  
215 desse novo calendário. Não havendo inscritos para o debate, a homologação do calendário do *Campus*  
216 Baixada Santista foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade.** **6. Solicitação de**  
217 **transferência ex officio do estudante Lucas Pereira Sales para o curso de Medicina da Escola**  
218 **Paulista de Medicina – Campus São Paulo.** O requerente Lucas Pereira Sales, filho de Policial  
219 Rodoviário Federal transferido de Marília para a Seção Administrativa e Financeira (São Paulo/SP)  
220 UORG 000000376. O requerente, conforme processo nº 23089.001547/2015-90, solicitou a  
221 transferência do primeiro semestre do curso de Medicina das Faculdades Adamantinenses Integradas  
222 para o curso de Medicina. A Comissão de Curso avaliou a solicitação do interessado emitindo parecer



223 favorável à transferência e indicando que, caso a solicitação seja deferida, o estudante deva ser  
224 matriculado no primeiro semestre de 2016 do Curso de Medicina. A Representante Docente  
225 Associado Profa. Dra. Maria Teresa Riggio de Lima Landman lembrou que o estudante só permanece  
226 na Unifesp enquanto o pai estiver em São Paulo, a partir de momento que houver uma outra  
227 transferência o estudante não poderá continuar matriculado na Unifesp, devendo, portanto, solicitar  
228 sua transferência. Não havendo mais inscritos para debate a solicitação foi colocada em votação. A  
229 transferência ex officio de Lucas Pereira Sales, processo nº 23089.001547/2015-90 foi **homologada**  
230 **por unanimidade. 7. Pedido de extensão do prazo de integralização do curso do aluno Willians da**  
231 **Costa Ananias do curso de Ciências Sociais do Campus Guarulhos.** A Presidente convidou o  
232 Coordenador do curso Prof. Diego Rafael Ambrosini para explicar o caso. O Prof. Diego esclareceu  
233 que o estudante ingressou na Unifesp em 2008 e o prazo máximo de setenta e cinco por cento (75%)  
234 de acréscimo findou em 2015. O estudante já havia solicitado uma extensão de um semestre que foi  
235 concedida. No entanto com a greve dos estudante e servidores em 2015 o estudante não conseguiu  
236 aproveitar a extensão. Portanto, o estudante vem requerer uma nova extensão para concluir uma única  
237 Unidade Curricular (UC), que seria o trabalho de conclusão do curso. Informou que a Comissão de  
238 Curso deferiu a solicitação. A Presidente esclareceu que se a solicitação for deferida por este  
239 conselho, o estudante concluirá o bacharelado e a licenciatura. Não havendo manifestações, a  
240 extensão de prazo de integralização de um semestre letivo de **Willians da Costa Ananias, matrícula**  
241 **50019, constante no processo nº 23089.015372/2015-06 foi aprovada por unanimidade. 8.**  
242 **Correção de encaminhamento referente à processos decorrentes do Edital nº 07/2014 – A**  
243 Presidente explicou a volta deste ponto de pauta ao CG, uma vez que o mesmo já foi deliberado neste  
244 conselho. Esclareceu que tinha o entendimento que um Edital quando aprovado no CG, qualquer  
245 recurso a ele referente deve ser submetido a este mesmo conselho, não cabendo a Pró-Reitora de  
246 Graduação a prerrogativa de tomar a decisão, sem ouvir o CG. Explicou a que se refere o Edital nº  
247 7/2014. Um grupo de estudantes do *Campus* São José dos Campos, dos cursos de Matemática  
248 Computacional e Ciências da Computação procuraram a ProGrad, pois muitos se achavam  
249 prejudicados por vários motivos, mas na época os mais fortes referiam-se a dois (2) pontos: Primeiro  
250 ponto, os cursos de Matemática Computacional e Ciências da Computação na sua criação não tinham  
251 docentes para todas as UCs e as matrizes tinham muitos pré-requisitos. Com isso um curso semestral  
252 de oferta de UC curricular anual, sem docentes e com muitos pré-requisitos, fez com que vários  
253 estudantes ficassem vinculados à universidade sem ter o que cursar. Segundo ponto, A partir de 2011  
254 os ingressantes dos cursos de Matemática Computacional e Ciências da Computação, passaram a  
255 ingressar pelo Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT), podendo posteriormente  
256 escolher os pós-BCT em Matemática Computacional e Ciências da Computação praticamente com a  
257 mesma trajetória acadêmica. Informou que os estudantes questionaram que ingressavam em 2009 e  
258 2010 e não teriam a possibilidade da formação tanto no BCT e no curso de formação específica,  
259 devido a uma mudança no Plano Pedagógico do Curso (PPC). Esclareceu que a única alternativa seria  
260 o estudante prestar novamente o ENEM, mas estaria ocupando duas vagas. Via transferência não  
261 daria, pois pelas regras, o tempo para integralização seria computado e não haveria tempo para  
262 conclusão do curso. Disse que após toda essa análise foi criado o Edital de Migração de curso, no  
263 qual o estudante poderia optar por continuar no curso ou migrar para o BCT, ciente de que teria,  
264 impreterivelmente, o prazo máximo de dois (2) anos para integralização do novo curso, conforme o  
265 item II do ponto 2.2 do Edital. Lembrou que uma estudante que optou pelo Edital participou do  
266 Programa Ciência sem Fronteiras e no seu retorno não iria concluir o curso por conta do ponto 2.2 do  
267 Edital. Este conselho discutiu o caso e indeferiu a solicitação da estudante. Lembrou que no CG de



268 fevereiro se contássemos item por item da pauta, teríamos cinquenta e um (51) pontos, em que vinte  
269 e três (23) processos eram provenientes do *Campus* São José dos Campos e alguns referentes a esse  
270 Edital. Esclareceu que os processos do *Campus* São José dos Campos chegaram na ProGrad no dia  
271 da convocação do CG, mas como havia pressa por se tratar da vida acadêmica dos estudantes e havia  
272 parecer circunstanciado da Comissão de curso, foi possível dividir os processos em blocos e leva-los  
273 ao conselho. Informou que em um dos blocos ocorreu duas situações: a primeira foi a presença do  
274 processo da estudante que foi para o Programa Ciência sem Fronteiras sem que houvesse destaque de  
275 que a solicitação deveria ter sido analisada como recurso e o CG deliberou como se fosse solicitação  
276 inicial e a segunda que dois conselheiros tiveram dúvidas sobre a deliberação positiva do CG em  
277 favor da extensão do prazo de integralização dos estudantes que optaram pelo Edital de Migração.  
278 Informou que uma consulta foi feita à Procuradoria da Unifesp, referente ao Edital e o  
279 encaminhamento dado pelo CG e o procurador informou que o procedimento da Pró-Reitora de  
280 Graduação foi equivocado, pois como havia um Edital a ser cumprido, o pedido não deveria ter ido  
281 ao CG, mas apenas um despacho da Pró-Reitora de Graduação negando a solicitação. Se os estudantes  
282 quisessem poderiam entrar com recurso. A Presidente esclareceu que não concordou com a  
283 procuradoria, pois acredita que o CG é o órgão que deveria deliberar sobre o assunto, concordando  
284 ela ou não com as decisões tomadas no CG. Disse que o procurador foi claro em dizer que esse não  
285 é o procedimento correto. Pediu desculpas pelo erro do encaminhamento e solicitou que todo Edital  
286 seja cumprido. Esclareceu que o que for deliberado pelo CG será a forma a ser conduzida, pois como  
287 Presidente do CG não irá tomar nenhuma decisão sem consultar os conselheiros. O Diretor do  
288 *Campus* São José dos Campos Prof. Dr. Luiz Leduíno de Salles Neto disse discordar do  
289 encaminhamento da Presidente, pois desde 2008 está na Unifesp e nunca havia visto uma deliberação  
290 do CG voltar para uma nova discussão. Esclareceu que uma decisão do CG deve ser respeitada e se  
291 houve irregularidade, que se abra um Processo Administrativo (PAD) e a Pró-Reitora de Graduação  
292 responda, pois o que não pode acontecer é voltar atrás de uma deliberação do CG, que seria um  
293 péssimo exemplo. Solicitou a retirada do ponto de pauta e que a decisão anterior fosse cumprida. A  
294 Presidente esclareceu que não estava repondo a votação que foi feita e sim um encaminhamento do  
295 que foi decidido. Informou que como houve dúvidas dos conselheiros, não poderíamos deixar de  
296 ouvi-los e debater o caso. A Representante dos docentes associados, Profa. Maria Teresa Riggio de  
297 Lima Landman, disse que mesmo com critérios estabelecidos podemos errar, ouvimos uma segunda  
298 opinião que disse que erramos, e por que iremos manter o erro? O Prof. Luiz Leduíno disse que o  
299 procedimento do CG foi errado, pois no artigo 55 inciso III do Regimento Geral da Unifesp (***“Em***  
300 ***casos excepcionais, que deverão ser analisados e aprovados individualmente pelas Comissões de***  
301 ***Cursos e, em seguida, pelo Conselho de Graduação...”***). Disse que esses casos tinham que ser  
302 analisados individualmente, pois cada um tem sua individualidade. Informou que a posição do  
303 *Campus* São José dos Campos não foi unânime, a direção acadêmica estava a favor, coordenações  
304 votaram a favor e coordenações votaram contra. Disse que agora há um consenso no Campus de que  
305 não se deve voltar atrás da decisão do CG. Esclareceu que não iria entrar em mérito, pois acredita que  
306 o CG vai respeitar a decisão tomada anteriormente. Solicitou que em futuros CG os processos  
307 referentes aos estudantes sejam analisados individualmente. O Coordenador do curso de Filosofia  
308 Prof. Tiago Tranjan disse que gostaria de manter a decisão do CG e propôs que se ratifique a decisão  
309 com argumentos fortes, pois o que está em questão é o procedimento, o papel do CG. Disse que  
310 deveria ficar claro que o conselho pode sim tomar decisões sobre os casos acadêmicos. Observou que  
311 o parecer do procurador pareceu falho, pois uma coisa é ele constatar que a Pró-Reitora de Graduação  
312 não precisava levar o caso ao CG e outra coisa é não poder levar. Disse que a Pró-Reitora de



313 Graduação foi democrática em trazer o caso novamente para esclarecermos as dúvidas. Sugeriu a  
314 ratificação da decisão sem discussão do mérito. O Vice Diretor do *Campus* Osasco Prof. Julio Cesar  
315 Zorzenon disse que a decisão desse conselho foi tomada com base em vários argumentos e muita  
316 discussão. Observou que embora o caso tenha sido levado a uma instancia da instituição que em  
317 princípio tenha competência de avaliar estas questões do ponto de vista jurídico, este conselho não  
318 deve ceder a esta opinião e sim manter a decisão. Sugeriu que caso futuramente haja casos  
319 semelhantes, que antes de serem encaminhados ao CG seja solicitado um parecer jurídico. Sugeriu  
320 também a ratificação da decisão do CG. A Pró-Reitora Adjunta de Graduação Profa. Jacqueline Luz  
321 informou que o equívoco do encaminhamento da Pró-Reitora de Graduação teve seu apoio.  
322 Esclareceu que o que está em discussão não é o mérito e sim o rito, pois como responsáveis na gestão  
323 nos cabe não descumprir procedimentos legais. Disse que a consulta foi feita à procuradoria, pois este  
324 conselho não é especialista em leis e não estavam ali na qualidade de procuradores. Esclareceu que  
325 uma pergunta foi feita e que agora temos a resposta, portanto temos um dilema, porque se  
326 reconhecemos a autonomia deste conselho e entendemos que teremos que respeitar qualquer decisão  
327 aqui tomada numa atitude democrática, também por outro lado também temos que cumprir o lado  
328 legal. Disse que por respeito ao CG a questão foi encaminhada novamente. O Prof. Tiago esclareceu  
329 que o CG não cometeu uma irregularidade, pois temos o parecer do procurador que acha que houve  
330 um problema, mas temos como corrigi-lo reforçando a posição do conselho. A Diretora do Campus  
331 Baixada Santista Profa. Sylvia Helena Souza da Silva Batista disse ser muito importante pensarmos  
332 juntos, mas não como uma estratégia de recomposição de uma dada posição perdida. Disse ter respeito  
333 pela procuradoria, mas neste caso propôs ratificação da decisão do CG anterior, assumindo que este  
334 conselho tomou conhecimento de forma honesta e ética por parte da Pró-Reitora de Graduação.  
335 Propôs que essa discussão continue com a procuradoria, para que em futuros conselhos e em outros  
336 momentos saibamos como caminhar para proteger as decisões da maioria, tomadas a partir da  
337 discussão. A Profa. Maria Teresa disse não ter base suficiente para continuar com a discussão, se há  
338 dúvida do parecer de um procurador, deveríamos encaminhá-la à procuradoria para termos o parecer  
339 dos três procuradores. Sugeriu retirar o ponto da pauta e encaminhar a consulta à procuradoria. O  
340 Coordenador do curso de Ciências Sociais Prof. Diego Rafael Ambrosini disse que não entendeu  
341 porque estamos discutindo isso novamente. Esclarece que houve uma discussão longa no último CG  
342 e que uma decisão foi tomada, se surgiram dúvidas, essas não deveriam voltar para o CG, quem se  
343 sente prejudicado ou acha que tem problemas, tem que recorrer a outra instancia superior. Sugeriu a  
344 retirada do ponto da pauta. Prof. Luiz Leduíno disse que se sentiu contemplado com a proposta de  
345 ratificação dos conselheiros e retirou seu encaminhamento de excluir o ponto da pauta. Questionou o  
346 parecer solicitado à procuradoria, pois nenhum documento foi apresentado aos conselheiros. A Profa.  
347 Jacqueline esclareceu que essa informação ainda que não formal, chegou a este conselho, foi  
348 amplamente discutido e ainda assim este conselho decide democraticamente adotar a posição para  
349 firmar sua posição institucional. Disse achar uma posição legítima, pois na reunião passada poderia  
350 se alegar ignorância de encaminhamento e hoje a informação foi trazida. Disse que entendeu a  
351 proposta da Profa. Maria Tereza, pois isso aumentaria a segurança da informação. Disse que se esse  
352 conselho acredita que isso não é necessário e quer hoje decidir e afirmar isso institucionalmente,  
353 estará fazendo isto consciente de que tem uma opinião que não é a mesma, estará assumindo essa  
354 posição. Esclareceu que por isso que estão discutindo esse assunto, pois se amanhã tiver algum  
355 questionamento, será para todos e não só para Pró-Reitora de Graduação que irá assinar o documento,  
356 será dividido por todos democraticamente. A Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em  
357 Ciência e Tecnologia Profa. Luciane Capelo disse concordar com a Profa. Jacqueline Luz e disse que





358 se dois (2) conselheiros se mobilizaram sobre a decisão anterior, um foi ela, entretanto não fez  
359 nenhum questionamento oficialmente. A Profa. Sylvia disse que o que foi discutido nesta reunião foi  
360 uma concepção do CG, agradeceu às Profas. Maria Angélica e Jacqueline, pois que ainda que  
361 pudessem terem deliberado, trouxeram o caso para discussão. Disse que gostaria que os estudantes  
362 quando se formassem e se tornassem professores universitários olhassem para os processos de  
363 aprendizagem, para os editais, para as formalidades, pois são necessárias elas constituem o humano,  
364 mas pudessem pensar que há singularidade. Justificou sua ausência no CG anterior, mas propõe a  
365 ratificação da decisão e reafirma querer continuar a conversar com a procuradoria. Prof. Diego  
366 questionou que se o ponto for retirado da pauta e a consulta feita à procuradoria voltar ao CG, o que  
367 isso significa? Vamos voltar a decisão anterior? Ou não? Esclareceu que toda essa discussão serviu  
368 de aprendizado para outros casos, pois não faz sentido ficarmos julgando o mesmo caso várias vezes.  
369 Após a fala do Prof. Diego a Profa. Maria Tereza retirou o seu encaminhamento. **Não havendo mais**  
370 **inscritos para o debate a Presidente colocou em votação a proposta do Prof. Tiago que resume**  
371 **a proposta de vários conselheiros – A ratificação da decisão do CG anterior com argumentação**  
372 **no processo, sendo aprovada por maioria de votos com sete (7) abstenções, dentre elas a Profa.**  
373 **Jacqueline Luz. 9. Indicação de representantes do CG na Comissão para operacionalização dos**  
374 **10% de atividades de extensão universitária na matriz curricular.** A Presidente disse ter uma  
375 proposta de dois (2) nomes, a continuidade da Profa. Simone Nacaguma coordenadora do curso de  
376 Letras Português/Espanhol Licenciatura e a indicação de uma servidora da ProGrad que tem  
377 conhecimento técnico e que aceitou a indicação. A Profa. Simone disse que a comissão teve um  
378 trabalho arduo e tiveram a preocupação de ouvir todos os cursos de graduação com suas  
379 especificidades. Deixou em aberto, caso algum conselheiro queira se candidatar, mas acha  
380 interessante integrantes que participaram do primeiro estudo fazer parte da comissão. A Presidente  
381 informou que são três (3) membros a serem indicados e que os representantes dos estudantes no CG  
382 serão consultados, sem prejuízo da comissão já começar as discussões e assim que fizerem a indicação  
383 será homologado no CG. **Não havendo candidatos, a Presidente ratificou o nome da Profa.**  
384 **Simone Nacaguma e indicou o nome da servidora Karin Schoen, colocou em votação a proposta**  
385 **sendo aprovada por unanimidade.** Terminada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente  
386 agradeceu a permanência dos presentes, encerrando a 70<sup>a</sup> septuagésima quarta reunião do Conselho  
387 de Graduação. Eu, Cristiane Regina da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será  
388 assinada por mim e pela Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata  
389 aprovada na septuagésima quarta (74<sup>a</sup>) Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos  
390 vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (23/08/2016).  
391 Secretária – Cristiane Regina da Silva \_\_\_\_\_  
392 Pró-Reitora de Graduação – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto \_\_\_\_\_  
393